

Ofício nº 85/2025

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Ao/A Excelentíssimo/a,
Deputado/a Federal — Câmara dos Deputados
Brasília—DF

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar à Ação 20V8 – Implantação e Expansão de Redes Comunitárias de Internet **na Comunidade de Jardim Peri, no município de São Paulo/SP.**

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente, reiteramos o nosso reconhecimento pelo trabalho em favor das causas sociais e pelo empenho na promoção de políticas públicas que reduzem desigualdades.

O Movimento Nacional de Redes Comunitárias, por meio do Comitê Nacional de Redes Comunitárias, congrega mais de 90 representações de lideranças comunitárias, entidades de defesa de direitos humanos e digitais, organizações da sociedade civil, academia e ativistas.

Redes comunitárias são infraestruturas de internet simples, implantadas e geridas pela própria comunidade com apoio temporário de parceiros até alcançar autonomia plena. Vai além de "conectar": entrega acesso significativo — qualidade definida coletivamente, custo compatível com a renda, uso seguro e cotidiano para educação, saúde, serviços públicos digitais e geração de renda — com formação de agentes locais, transparência e regras claras de autogestão. Não substitui redes comerciais; complementa onde o mercado é inviável, insuficiente ou caro, ampliando oportunidades e fortalecendo a cidadania digital.

Mais que complementar a conexão, trata-se de um bem comum de base tecnológica: um arranjo orgânico e social que promove, de forma solidária e colaborativa, trocas de conhecimento, letramento digital, desenvolvimento de habilidades e apropriação crítica das TICs entre pares comunitários. Com o devido fomento de política pública para essas ações no território, o modelo torna-se mais eficiente e econômico — reduz custos de operação pela autogestão, gera efeitos de rede e consolida resultados na comunidade — ao mesmo tempo em que empodera seus moradores e fortalece laços sociais nos territórios digitais.

Nesse contexto, solicitamos a Vossa Excelência a destinação de **emenda parlamentar à Ação 20V8** do orçamento federal, para o financiamento do seguinte **projeto de Rede Comunitária** a ser executado no Estado de São Paulo:



"Implantação e Expansão de Redes Comunitárias de Internet na Comunidade de Jardim Peri, no município de São Paulo/SP" O projeto atenderá diretamente 250 famílias de periferia urbana (≈ 1000 pessoas), além de espaços comunitários como campo de futebol, vielas e praças.

Despesa de Capital: R\$ 290.000,00 Despesa de Custeio: R\$ 310.000,00 Valor Global do Projeto: R\$ 600.000,00

O projeto contempla:

- Aquisição de equipamentos e insumos técnicos para redes híbridas (rádio, cabeamento estruturado e/ou fibra óptica);
- Produção de material didático para capacitação comunitária;
- Formação de agentes locais em técnica, autogestão, letramento e habilidades digitais;
- Implantação colaborativa da rede junto à comunidade/escola;
- Bolsas de apoio para agentes responsáveis pela gestão da rede local;
- Suporte técnico continuado durante 24 meses.

Com o investimento de **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais) em 24 meses, o projeto implantará a infraestrutura necessária para garantir conectividade significativa e autossustentável no território atendido.

Após a conclusão da implantação, o custo médio estimado de operação da rede será de apenas R\$ 10 por pessoa/mês, fortalecendo a cidadania digital e possibilitando a replicação do modelo em outros territórios. Esse valor será viabilizado por cofinanciamento público (PIEC e programas educacionais) e contrapartida institucional, sem repasse às famílias. O resultado é Wi-Fi estável nas salas e áreas comuns, com gestão compartilhada e metas simples de disponibilidade, garantindo continuidade do serviço e uso pedagógico cotidiano.

Ressaltamos que, ao destinar a emenda à **Ação 20V8** sob a responsabilidade do **Ministério das Comunicações (MCOM)**, sua operacionalização ocorrerá mediante **chamamento público**, assegurando que a execução siga critérios técnicos, de transparência e alinhamento às políticas públicas estabelecidas pelo Ministério, conforme previsto no **Manual de Emendas do MCOM**.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e avançar nesta agenda de interesse nacional.

Atenciosamente,
Marcelo Saldanha

Pelo Movimento Nacional de Redes Comunitárias

+55 22 98842-0482 | marcelosaldanha@ibebrasil.org.br

EMENDA À DESPESA (Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2026 Fiscal Sequencial SOF Esfera Orçamentária Seguridade Social Investimento das Estatais Órgão Código Descrição 41000 Ministério das Comunicações Unidade Orcamentária Código Descrição Ministério das Comunicações - Administração Direta 41101 Funcional / Programática Função Subfunção Programa Ação Subtítulo 126 2305 20V8 0001 24 Descrição da Ação 20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital: Implantar e ativar a Rede Comunitária Novo Futuro no Jardim Peri — periferia da zona norte com moradia precária, riscos sociais e exclusão digital — para conectar 250 famílias e pontos comunitários (praças, vielas e campo de futebol, etc). O projeto entrega backhaul estável, hubs Wi-Fi gerenciáveis, kits de conexão domiciliar (CPE/roteador), energia protegida e monitoramento. O componente social central é a formação em habilidades digitais, com foco em uso seguro e crítico, proteção on-line de crianças e adolescentes, empreendedorismo digital e cidadania de dados, preparando autogestão e rotina de manutenção local. Execução direta pelo MCom, com desenho técnico e pedagógico voltado à cobertura sustentável, desde o início, das famílias mais vulnerabilizadas. Com despesas de capital (GND 4) e custeio (GND 3), a execução direta pelo MCom possibilita resultados duradouros e alinhados às políticas de inclusão digital, potencializando o impacto social e econômico do território. Descrição do Subtítulo Via Ministério das Comunicações para ser executado no Município de São Paulo **Produto** Unidade de Medida Meta Iniciativa apoiada Unidade Acréscimos à Programação (R\$ 1,00) Modalidade de Anlicação Gruno de Natureza de Desnesa - GND

Grupo de Natureza de Despesa – GND			Modalidade de Aplicação	IN.	Acréscimo
Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	P	Acrescino
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	260.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	340.000

Cancelamentos Compensatórios (R\$ 1,00)

Sequencial	Fonte	Grupo Nat. Despesa - GND		Modalidade de Aplicação		I	R	Cancelamento
Sequencial	Tonte	Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	U	Р	Cancelamento

Justificativa

Conectividade significativa vai além de instalar rede ou baratear acesso: envolve autonomia, permanência e capacidade de uso com propósito. Após processos de remoção e reconfiguração urbana, o Jardim Peri preserva forte resiliência comunitária, mas convive com desconexão, custo impeditivo e compartilhamento precário de internet barreiras ao estudo, trabalho e acesso a políticas públicas. A proposta atende com infraestrutura (GND 4) e ativação/assistência (GND 3), aliando letramento digital e apropriação crítica para transformar acesso em capacidade de uso significativo e soberania tecnológica local. O arranjo favorece sustentabilidade técnica, governança comunitária e redução de assimetrias, alinhado à finalidade da 20V8 e ao foco em populações vulnerabilizadas.



Sumário Executivo de Projeto – Implantação e Expansão de Redes Comunitárias em Territórios Infoexcluídos no Brasil

1. Introdução

Nesse cenário em que a **exclusão digital** ainda fragmenta a vida cotidiana — especialmente em **áreas rurais dispersas e periferias urbanas** — o projeto aqui apresentado se propõe a transformar conectividade em direito e capacidade de uso, com **redes comunitárias** estáveis, de custo acessível e gestão local.

No Jardim Peri (zona norte de São Paulo), a Rede Comunitária Novo Futuro nasce de uma base social ativa (Associação Pipa) e enfrenta um diagnóstico claro: entre ~3 mil famílias da Favela Futuro Melhor, há 392 domicílios sem internet, mais de 1.200 barrados pelo preço e ~1.792 compartilhando uma mesma conexão por quatro ou mais pessoas. O projeto liga 250 famílias e espaços coletivos (campo de futebol, vielas e praças), com backhaul estável, hubs Wi-Fi gerenciáveis, kits domiciliares e trilhas de habilidades digitais, para reduzir dependências externas e abrir caminhos de estudo, renda e pertencimento.

Nesse sentido, alguns pontos são centrais na construção do programa: autogestão com entidades locais, regras de uso e contribuição solidária, fundo de manutenção, formação de agentes do território e suporte técnico complementar que garante estabilidade e continuidade. As trilhas de letramento e habilidades digitais — do uso seguro e crítico às rotinas de serviços públicos, do apoio ao estudo e trabalho à proteção de crianças e adolescentes — transformam o "estar conectado" em "saber usar com propósito", preservando identidades e ampliando renda. Esse arranjo, testado nas comunidades acima, reduz deslocamentos e custos de transação, e avança a soberania digital.

Ao final, as **redes comunitárias são vistas como bem comum de base tecnológica**, que garantem **acesso significativo e sustentável**, fortalecem serviços públicos, ativam economias locais e consolidam uma **governança** enraizada no **território** — um programa replicável que **reduz desigualdades** e amplia **horizontes** de **cidadania** onde o mercado ainda não chega ou chega caro e precário.

2. Objetivo geral

Garantir acesso significativo e sustentável à internet na Comunidade de Jardim Peri, no município de São Paulo/SP, reduzindo desigualdades digitais, fortalecendo serviços públicos locais e consolidando um modelo comunitário de conectividade replicável.



3. Objetivos específicos

- 1. **Adquirir equipamentos e insumos** para a montagem da infraestrutura de rede comunitária híbrida; e **link de internet** de alta capacidade.
- 2. Produzir material didático para capacitação técnica e de autogestão da rede local.
- 3. **Realizar formação teórica e prática** de agentes comunitários em instalação, manutenção e governança da rede local.
- 4. **Implantar a rede junto com a comunidade**, assegurando acompanhamento técnico nas atividades em campo.
- 5. **Conceder bolsas de apoio** para agentes locais responsáveis pela gestão técnica e administrativa.
- 6. **Executar trilhas formativas** em letramento e habilidades digitais, com apropriação crítica das TIC, focadas no uso consciente e construtivo da rede comunitária de internet.
- 7. **Oferecer suporte técnico complementar** durante o projeto, para consolidação da apropriação tecnológica.

4. Público-Alvo

- **Direto:** em média, **250 famílias (≈ 1.000 pessoas)**, praças comunitárias, vielas e pontos de interesse social.
- Indireto: Famílias do entorno da área de cobertura da rede comunitária, que poderão se beneficiar da replicação do modelo.

5. Metodologia

- Aquisição e logística: compra de rádios setoriais, CPEs, switches, roteadores, torres, cabos, insumos de rede e EPIs, infraestrutura passiva e ativa de fibra óptica da rede local (metroethernet) e contratação do link de internet.
- Formação comunitária: produção de materiais didáticos (guias e apostilas) e realização de oficinas teóricas e práticas para agentes locais, priorizando mulheres e jovens, contemplando de forma integrada os componentes técnicos para implantação, operação e manutenção das redes comunitárias, a gestão e a governança participativas dessas redes e trilhas de letramento e habilidades digitais voltadas aos moradores da comunidade.
- Bolsas de incentivo: oferta de bolsas de apoio para agentes locais responsáveis pela gestão técnica e administrativa da rede, garantindo dedicação, continuidade e fortalecimento das capacidades comunitárias.
- Implantação colaborativa: ativação da rede comunitária de forma participativa, envolvendo a comunidade local em mutirões de instalação e apropriação dos equipamentos, com apoio técnico do parceiro implementador.
- Autogestão e governança: estruturação de processos simples e participativos de gestão técnica e financeira, com sistemas de cadastro e inventário acessíveis, assegurando transparência e corresponsabilidade na manutenção das redes.
- **Suporte técnico complementar:** acompanhamento remoto e visitas presenciais ao longo do projeto, para ajustes, manutenção preventiva e consolidação do modelo de conectividade, visando a sustentabilidade e a replicabilidade da iniciativa em outros territórios.



Matriz de Responsabilidades (RACI)						
Atividade/Entregável do Projeto	Gestor Comunitári o (anual)	Técnico Comunitári o (anual)	Instrutor de Redes Comunitárias¹ (anual)	Suporte Complementar de Telecom² (anual)		
Planejamento local, cronograma e articulação comunitária	R/A	1	С	С		
2. Levantamento inicial / site survey (pontos, rotas, risco, inventário)	С	R	1	A/C		
3. Desenho de topologia (rádio + fibra), plano de endereçamento, VLAN/QoS	I	С	I	R/A		
4. Aquisição e logística de equipamentos/insumos	R/A	С	I	С		
5. Montagem de site/POP local e backbone interno	I	R	I	A/C		
6. Instalação e configuração de ativos (RB, switches, rádios, CPEs, hotspots)	I	R	I	A/C		
7. Segurança, conformidade e teste de aceite (link, latência, SLA local)	I	С	I	R/A		
8. Operação inicial e suporte de campo (troubleshooting, chamados)	I	R	I	A/C		
9. Monitoramento de rede (gráficos, logs, indicadores), rotinas preventivas	1	R	1	A/C		
10. Produção de material didático técnico (guias/apostilas)	1	С	R/A	С		
11. Oficinas técnicas (instalação, manutenção, governança da rede)	1	С	R/A	С		
12. Trilhas de letramento e habilidades digitais (T1–T10)	I	С	R/A	С		
13. Mentoria de agentes locais (formação continuada)	I	С	R	С		
14. Autogestão: governança, prestações de contas, assembleias, cadastro e inventário	R/A	С	С	I		
15. Gestão de usuários e contribuição solidária (adesão, bolsões sociais, comunicação)	R/A	С	С	I		
16. Indicadores e avaliação (250 domicílios, 10 pontos públicos, 20 agentes formados, T1–T10)	R/A	С	С	С		
17. Relatórios periódicos e relatório conclusivo	R/A	С	С	С		
18. Sustentabilidade pós-projeto (planos de OPEX, plantões, sucessão técnica)	R/A	С	С	С		

Legenda

R = Responsável direto por executar

A = Aprovador/decisor final

C = Consultado (apoio técnico/insumos)

I = Informado (acompanha/recebe updates)

6. Resultados esperados

- **Produção de material didático aberto** (Guia Prático de Rede Comunitária Híbrida) para multiplicação do conhecimento.
- 20 agentes comunitários capacitados em técnica e autogestão da rede local.
- Realização de 10 trilhas formativas em letramento, habilidades digitais e uso crítico das TICs para usuários da rede comunitária.
- **250 domicílios conectados** com ≥ 25 Mbps em horários de pico.
- 10 pontos públicos ativos de Wi-Fi (escolas, saúde, praças).
- Redução de custos familiares de R\$70 para ≤ R\$35/mês.
- **Fundo comunitário ativo** com bolsas de conectividade para famílias de baixa renda, lastreadas no próprio fundo e regidas por regras de sustentabilidade.
- Gestão consolidada de manutenção da equipe local com recursos do Fundo no pós-projeto.
- Aferição e transparência dos indicadores: a velocidade mínima (≥25 Mbps) será aferida por medição mensal; e todos os indicadores (domicílios ativos, pontos públicos operantes, custo médio por família, bolsas e formações) serão consolidados em relatório público semestral.



7. Cronograma (24 meses)

- Meses 1–2: aquisição de equipamentos, implantação de link de internet (24 meses), logística e site survey.
- Meses 3–6: capacitação técnica e de autogestão (oficinas e material didático)
- Meses 7–9: implantação inicial da torre, ativação parcial de pontos públicos, 25 domicílios piloto e suporte de acompanhamento.
 - o M7 Trilha T1 (6h): letramento digital básico (Wi-Fi, contas, navegação, backups).
 - o M8 Trilha T2 (6h): cidadania e segurança I (senhas, 2FA, privacidade).
 - M9 Trilha T3 (6h): informação confiável (checagem rápida/MIL).
- Meses 10–18: expansão progressiva para 150 domicílios e ativação total de pontos públicos com suporte complementar.
 - M11 Trilha T4 (6h): produtividade essencial (texto, planilha, formulários).
 - o M13 Trilha T5 (6h): serviços públicos digitais (gov.br na prática).
 - o M15 Trilha T6 (6h): mídia comunitária (rádio/TV web com celular/PC).
 - o M17 Trilha T7 (6h): cidadania e segurança II (LGPD do cotidiano).
 - M18 Trilha T8 (6h): ferramentas para renda (WP Plugins, E-Commerce, catálogo/QR).
- Meses 19–22: expansão final para 250 domicílios, consolidação de autogestão e monitoramento com suporte complementar.
 - o **M20 Trilha T9 (6h):** helpdesk comunitário (chamados/registro).
 - M22 Trilha T10 (6h): sustentabilidade e gestão da rede (plantões/indicadores).
- Meses 23–24: suporte técnico final, avaliação de resultados e relatório conclusivo.

8. Orçamento (R\$ 600.000,00)

Item	Valor (R\$)	
Equipamentos e insumos técnicos (rádios, CPEs, switches, torres, cabeamento,	283.000	
EPIs etc.)		
Link de Internet (≈1.8 Gbps por 24 meses à R\$ 1,40 por Mbps)	63.000	
Produção de material didático (guias e manuais)	24.000	
Oficinas de capacitação e letramento (técnica, autogestão e trilhas)	48.000	
Bolsas de agentes comunitários (1 gestor e 2 técnicos)	110.000	
Suporte técnico complementar (visitas e suporte remoto)	72.000	
Total	600.000	

9. Sustentabilidade

O modelo de **contribuição solidária (~R\$35/mês por família)** cobre integralmente os custos de operação da rede e ainda gera excedente para manutenção e bolsas sociais. A governança será conduzida por associação comunitária local, com assembléias abertas, prestação de contas públicas e apoio técnico do Parceiro Implementador.



10. Alinhamento com políticas públicas

- <u>Lei nº 12.965/2014</u> Garante o acesso à internet como serviço essencial ao exercício pleno da cidadania.
- <u>Lei nº 9.998/2000</u> Fomento à universalização das telecomunicações, com prioridade a projetos que reduzam desigualdades socioeconômicas e regionais para ampliar o acesso significativo à internet.
- <u>PPA 2024-2027</u>: Programa 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação. **Objetivos Específicos**: Promover a inclusão digital e a conectividade significativa; Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.
- <u>Decreto nº 9.612/2018</u>: universalização da banda larga em áreas de baixa atratividade econômica.
- Decreto nº 11.542/2023 PNID: promoção da inclusão digital.
- PERT/Anatel: expansão em escolas, postos de saúde e comunidades rurais.
- **GTRCOM/Anatel**: Grupo de Trabalho de Redes Comunitárias MoU entre Anatel e Governo Britânico;
- Agenda 2030 (ODS 3, 4, 9 e 10): saúde, educação, infraestrutura inclusiva e redução de desigualdades.

11. Conclusão

Com investimentos globais R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) em 24 meses, o projeto garantirá conectividade significativa para cerca de 250 famílias (≈ 1.000 pessoas), fortalecendo escolas, unidades de saúde e praças comunitárias nas localidades atendidas, bem como, a promoção de letramento digital e desenvolvimento de habilidades digitais com apropriação crítica das TICs. Isso significa que o custo do acesso, após sua implementação, equivale a aproximadamente R\$ 10 por pessoa/mês, evidenciando a eficiência e o elevado impacto social do investimento.

Com monitoramento trimestral dos indicadores e relatório público semestral, asseguram-se transparência, melhoria contínua e autossustentabilidade do modelo, preservando o custo por família no patamar de referência e a qualidade do serviço.

A iniciativa torna-se autossustentável a partir do atingimento de escala sustentável em cada comunidade, o que amplia o potencial de impacto e possibilita sua replicação em outros territórios e comunidades, consolidando um modelo viável, sustentável e escalável de inclusão digital comunitária.